



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol
Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição
Campeonato Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	8
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....	10
REGISTRO DE REVISÕES	11



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – Campeonato Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020, doravante denominado Copa, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º – O Campeonato será disputada na forma deste regulamento pelos cinco clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense de Futebol Digital Pro Clubs 2020, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 15 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 15 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato, os atletas que tenham sido registrados no sistema FCF Online e publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – A relação dos atletas a serem inscritos, deverá ser encaminhada através do e-mail corporativo do clube para o e-mail do departamento de competições da FCF.

§ 2 – Os registros de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 19/09/2020.

§ 3 – A lista inicial de cada clube, será fixa não podendo retirar atletas da lista inicial, apenas incluir.

Art. 5º – Cada clube poderá inscrever no mínimo 13 (treze) atletas e no máximo 25 (vinte cinco) atletas para disputa da competição.

§ 1º – Os atletas deverão ser inscritos com seu nome do jogo na PSN e o seu nome real.

§ 2º – As escalações deverão ser informadas até 05 minutos antes das partidas para a FCF e para a equipe de narração.

Art. 6º - Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro clube durante a competição.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º – O Campeonato será disputada em duas fases, a saber: Primeira Fase e Final.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar, data e horário dos jogos.

Art. 8º – Os 5 (cinco) clubes serão divididos em único grupo.

Art. 9º – Na Primeira Fase, os clubes jogam entre si dentro do grupo, em partidas de ida, classificando os dois melhores colocados estarão na final.

Art. 10º – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

Art. 11º – Na Final, os dois clubes classificados jogarão duas partidas.

§ único – Em caso de resultados iguais nos dois jogos da Final, uma terceira partida será realizada, permanecendo o empate no tempo normal prorrogação e, caso necessario, cobranças de pênaltis.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 12º – Serão observadas as seguintes regras do jogo:

§ 1º - Será obrigatório a configuração de QQ/ANY;

§ 2º - Serão proibidos a utilização de bugs como pressão alta, derrubar jogador ou atrapalhar o goleiro em faltas, etc.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º – Como forma de divulgação do Campeonato , somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Art. 13º - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 14º – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da Copa.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 15º - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Maria Aparecida
Gerenter de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL DIGITAL PRO CLUBS ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	IDENT.	CIDADE	NOME
1.	Icasa	Juazeiro do Norte	Assoc. Desp. Rec. e Cultural Icasa
2.	Ceará	Fortaleza	Ceará Sporting Club
3.	Crato	Crato	Crato Esporte Clube
4.	Ferrovário	Fortaleza	Ferrovário Atlético Clube
5.	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza Esporte Clube



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.